

Medida é resposta ao recrudescimento da pandemia. Confira a íntegra da Resolução 686/2022

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), através da [Resolução 686/2022](#), prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias a validade das carteiras de identidade profissional já vencidas e aquelas que venham a vencer nos meses de fevereiro, março e abril de 2022.

A medida integra uma série de ações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais contra o avanço da variante ômicron, buscando garantir a segurança dos profissionais e empregados e readequar as condições de atendimento. Está sendo dada prioridade ao atendimento por agendamento ou on-line, seja por whatsapp ou e-mail. Cada Coren tem autonomia para adotar medidas pertinentes, conforme a realidade epidemiológica do estado.

A chegada da variante ômicron no Brasil, combinada ao surto de H3N2, levou a aumento dos atendimentos nos hospitais. Diversos regionais registram aumento dos afastamentos entre seus funcionários. Levantamento feito pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP) indica que quase 82% dos entrevistados estavam atendendo mais pacientes; e 33% relatavam que a jornada de trabalho aumentou.

Fonte: Cofen, em 07.02.2022